



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 963 DE 22 DE JULHO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 962 DE 21 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 964 DE 22 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JULHO DE 2022 - DESIGNAR SERVIDORA PARA SER RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE MARCAÇÃO
- PORTARIA Nº 023 DE 21 DE JULHO DE 2022 - DESIGNAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER COMO FISCAL SANITÁRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 58 DE 25 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 PARA 20 HORAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE CANTINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL- EDILSON PEREIRA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 963 DE 22 DE JULHO DE 2022

“Altera o Decreto nº 962 de 21 de julho de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado no Decreto de nº 962 de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre a designação de servidor público, para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal Sr. ALEX JEAN MOREIRA SILVA (Chefe de Gabinete), para responder interinamente pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 25/07/2022 a **12/08/2022**, por motivo de férias do Secretário.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 962, de 21 de julho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2022.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 964 DE 22 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a vacância de cargo e dá outras providências”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso VII, artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guanambi, instituído pela Lei Municipal nº. 084/1990.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada a **vacância do cargo de Professor(a)**, provido pela servidora **MARTA APARECIDA FERREIRA BALEIRO**, em virtude do seu falecimento, na data de 15-07-2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2022.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi em exercício





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JULHO DE 2022

“Designar servidora para ser Responsável pela Central de Marcação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jaciara Rodrigues Coelho, ocupante do cargo **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO COMITÊ INTERSETORIAL**, para Coordenar a Central de Marcação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 de Julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Portaria n.º 023 de 21 Julho de 2022

“Designar Servidora Pública Municipal para responder como Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Designar a funcionária EDNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO para responder como Fiscal Sanitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 21 de Julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 58 DE 25 DE JULHO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora **CARLINDA CASTRO ALVES**, professora lotada na Escola Municipal Senador Nilo Coelho, neste município, a alteração de regime de trabalho de 40 para 20 horas semanais conforme Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV de nº 1028/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 25 de julho de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-22PE-PMG em **05/08/2022 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e material de cantina, destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **949708** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – 22/07/2022 - Pregoeira.



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Edilson Pereira Da Silva
FUNÇÃO	Ace-Agente De Combate As Endemias
LOCAL	Vigilância Epidemiológica
VIGENCIA	13.01.2021 A 31.12.2021, Aditivado Em 03.01.2022 Até 31.12.2022
RESCISÃO	25.07.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A3EA-533E-2AA1-AA9C-9C96> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3EA-533E-2AA1-AA9C-9C96



Hash do Documento

c13f80fac783e57d8df105f366fcfa02782996f231f5a9b9c6725ce19edbf13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2022 17:32 UTC-03:00